



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2025
CA Nº 020/2021-PMBB
(ADESÃO Nº 2021/A001-PMBB – Processo Adm. nº 2021.0503-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2025.0401-01/SEMAP

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento/CA Nº 020/2021-PMBB Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2025.
Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2025/01.04-01-SEFAZ da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* – Secretária Municipal da Fazenda; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2025.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. Prefeito Flávio Marcos Mezzomo; para a realização do referido apostilamento
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 33.173,10 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e dez centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 020/2021-PMBB, para o exercício 2025;
- Empenho: 1040006, datado de 01/04/2025.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 01 de abril de 2025.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos